

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.

Edição nº 624

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Editais2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 624

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 039/2011 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Interino, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.00006.00365/2010-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS,

Procurador-Geral de Justiça, Interino.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 040/2011 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Interino, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do PR.00937.00125/2010-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS,

Procurador-Geral de Justiça, Interino.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0192/2011

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, **SPU.PR.01055.00283/2010-1**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 10 de fevereiro de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 086/2011

O **SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- o nome da servidora Mariana Hoffmam, ID nº 3448797, para **MARIANA TIGIK HOFFMANN**, em face da prova apresentada.

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 09/02/2011, no cargo de Assessor Especial II, CC-05, **JULIANO OLIVEIRA RODRIGUES**, tendo entrado em exercício em 10/02/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 2294-09.00/10-7 CONVITE Nº 09/10

CONTRATADA: VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: acréscimo de 318,31m² de área ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia - AJDG nº 30/10, resultando, assim, no acréscimo ao preço do ajuste da quantia de R\$ 3.542,79; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.23359

CONTRATADA: BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.; **OBJETO**: renovação da assinatura do Diário Oficial Legislação e Coletânea Online; **VALOR TOTAL**: R\$ 26.717,62; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07/02/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 624

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 012/2011

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00748.00279/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar notícia de omissão na fiscalização de trânsito, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00719.00011/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar irregularidades constatadas no processo de contas de município.

3) Inquérito Civil, nº 90/2010-3ªPJT, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa com prejuízos ao erário, enriquecimento ilícito e afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00919.00012/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Anamaria Thomaz, da Promotoria de Justiça de Tucunduva, com a finalidade de investigar a utilização indevida de veículo oficial para fins particulares, em município.

5) Inquérito Civil, nº 100/2010-3ªPJT, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00748.00299/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar possível irregularidade em processo licitatório e na execução em obra de acessibilidade da Câmara de Vereadores, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00748.00298/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar a inexistência de permissão/concessão válida para funcionamento do sistema de transporte coletivo público seletivo, por anulação da licitação em ação judicial, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.